

Lei nº 965, de 17 de Dezembro de 1959

Dispõe sobre concessão de auxílios

a Câmara Municipal de Póto Feliz deca
ta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidas no próximo exor-
cício, os seguintes auxílios:

I - a Igreja matriz, para aquisição do relógio e sons	150.000,00
II - a Sociedade Recreativa "Luiz Gama"	50.000,00
III - ao esporte Clube União	50.000,00
IV - ao esporte Clube Operário Paraitaguaba	50.000,00
V - a Assoc. Atlética Porto Felicense	50.000,00
VI - ao América Futebol Clube	50.000,00
VII - aos clubes dos bairros:	
a) Fazenda Capara	10.000,00
b) Fazenda Sobradinho	10.000,00
c) Porto Vila Nova	10.000,00
d) Cabarro	10.000,00
e) Precuia do Alto	10.000,00

Art. 2º - O pagamento a que se refere a premen-
lei, correrá no próximo exercício, pelo escaço de arrecada-
ções que para o mesmo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 17
de Dezembro de 1959.

Assinatura Municipal
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em
de Dezembro de 1959. Sebastião Manoel Gomes,
Secretário.